



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**PORTARIA SME Nº 003, de 17-01-2017.**

*Retifica a Cláusula Quarta dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e

**Considerando:**

I – A existência de um erro material, no que diz respeito à redação da Cláusula Quarta dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, que trata do prazo de vigência dos mesmos;

II – A necessidade da continuidade da vigência dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, a fim de viabilizar o reinício do ano letivo de 2017, provendo os deficit de servidores, ora existentes nas unidades educacionais da Rede Municipal de Educação;

III – A retificação nº 02 do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015, que alterou a redação do item 15.5.

**Resolve:**

**Art. 1º** – Retificar a Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, dos contratos celebrados pelos aprovados no Processo Seletivo nº 002/2015, que passa a ter a seguinte redação: “**Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência:** O presente Contrato terá vigência de 1 (um) ano a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda 2 (dois) anos, obedecendo o disposto no artigo 2º, parágrafo único, inciso III e IV da Lei nº 8.546/2007, alterada pela Lei nº 9.339/2013, e conforme Despacho emitido pelo Chefe do Poder Executivo”.

**Art. 2º** – Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas nos contratos originais.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo em seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte